



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 025/2023

1

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2023-SRP

No dia seis de novembro de 2023, a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia-PA, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, Nº 1962, Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia - Pará, representado neste ato pela Exma. Prefeita do Município, Sr.^a. Majorri Cerqueira da Silva Aquino Santiago, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 028/2023/SRP, RESOLVE registrar os preços ofertados pelas Beneficiárias da Ata, de acordo com a classificação por elas alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: A presente ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos de iluminação pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Transportes de Floresta do Araguaia - PA, conforme especificações, quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: 26.302.507 LTDA; C.N.P.J. nº 26.302.507/0001-93, estabelecida à RUA CANADÁ, S/Nº LT 03, QD 20, SALA A, VILA RICA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). RONDYNELLE CABRAL ABREU, C.P.F. nº 715.201.712-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00020	RELE FOTOELETRICO 110 W - Marca.: SIMON Relé Fotoelétrico Instantâneo Prospectos/catálogos em português (Brasil), e que contenham todas as especificações/características dos produtos para comparação aos requisitos exigidos	UNIDADE 127v.	1,000.00	9,440	9.440,00
				VALOR TOTAL R\$	9.440,00

Empresa: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 51.164.013/0001-37, estabelecida à TRAVESSA WE 72, 821, ANEXO B, COQUEIRO, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, C.P.F. nº 029.288.004-92.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	BASE DE RELE FOTOELETRICO DE FERRO - Marca.: EXATR ON	UNIDADE	2,000.00	3,900	7.800,00
00002	FITA ISOLANTE 20 MTS - Marca.: DECORLUX	UNIDADE	500.00	3,000	1.500,00
00005	CABO PP 2 X 2.5 - Marca.: NORTTECABOS	METRO	1,000.00	2,600	2.600,00
00006	CABO PP 2 X 1.5 - Marca.: NORTTECABOS	METRO	2,000.00	1,700	3.400,00
00007	CONECTOR PERFURANTE 70 - Marca.: MCI	UNIDADE	7,000.00	3,700	25.900,00
00008	CONECTOR PERFURANTE 90 - Marca.: MCI	UNIDADE	100.00	5,730	573,00
00010	CONECTOR PERFURANTE 150 - Marca.: MCI	UNIDADE	100.00	13,000	1.300,00
00016	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO DE 16 MM - Marca.: BOR EAL	METRO	2,000.00	5,500	11.000,00
				VALOR TOTAL R\$	54.073,00

Empresa: BRITO & OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 38.444.306/0001-00, estabelecida à RUA ALFREDO MONÇÃO, Nº 33, CIDADE NOVA, Marabá PA, representada neste ato pelo Sr(a). BENONIO COELHO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 374.111.792-72.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00009	CONECTOR PERFURANTE 120 - Marca.: INCESA	UNIDADE	100.00	9,600	960,00
00011	ESCADA EXTENSIVA DE FIBRA 23 DEGRAUS 7,5 MTS - Marca.: WBERTOLO	UNIDADE	2.00	1.125,000	2.250,00
00012	LUVA PARA ELETRICISTA 500 W - Marca.: ELSA Luva de Cobertura para EletricistaVD-15CB: para alta tensão com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso.	PAR	5.00	325,000	1.625,00
00013	LUVA PARA ELETRICISTA 1000 W - Marca.: ELSA Luva de Cobertura para EletricistaVD-15CB: para alta tensão com palma e dorso de Vaqueta, com punho de 15 cm em raspa, acabamento em viés e tira para regulagem no dorso.	PAR	5.00	318,000	1.590,00
00014	CAPACETE PARA ELETRICISTA - Marca.: BRACOL	UNIDADE	4.00	15,000	60,00
00015	CABO BIFASICO DE ALUMINIO DE 10 MM - Marca.: CORFIO	METRO	2,000.00	2,150	4.300,00
00017	CABO QUADRUPLIX DE ALUMINIO DE 25 MM - Marca.: CORFIO	METRO	500.00	9,150	4.575,00
00018	BRAÇO CURVO COM SAPATA - Marca.: OLIVO Braço curvo Comprimento de 1.5 mt (150cm). Fabricado em tubo de aço de no mínimo 50 mm de espessura e sapata Distância entre furos na sapata: 20cm para fixação em chapa de aço viga ?u?. ACABAMENTO: Galvanizado a fogo conforme norma nbr 6323. FUNÇÃO: Suportar a luminária.	UNIDADE	500.00	39,000	19.500,00
00019	BRAÇO CURTO COM SAPATA 3,00 MT X 60 MM - Marca.: OLIVO Braço curvo Comprimento de 3,00 mt (300cm). Fabricado em tubo de aço de no mínimo 60 mm de espessura e sapata Distância entre furos na sapata: 20cm para fixação em chapa de aço viga ?u?. ACABAMENTO: Galvanizado a fogo conforme norma nbr 6323. FUNÇÃO: Suportar a luminária.	UNIDADE	200.00	99,000	19.800,00
VALOR TOTAL R\$					54.660,00

Empresa: CIPÓ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI; C.N.P.J. n° 35.267.329/0001-06, estabelecida à RUA. TERRZINHA ABREU VITA S/N Q.109, LOTE 15 E 16, VILA UNIAO, Santana do Araguaia PA, (94) 99179-6490, representada neste ato pelo Sr(a). DIONATA GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 026.717.552-36.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00021	RELE FOTOELETRICO 220 W - Marca.: EXATROM Relé Fotoelétrico Instantâneo 1000W 220V. Prospectos/catálogos em português (Brasil), e que contenham todas as especificações/características dos produtos para comparação aos requisitos exigidos.	UNIDADE	4,000.00	9,000	36.000,00
VALOR TOTAL R\$					36.000,00

Empresa: CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. n° 37.386.859/0001-90, estabelecida à RUA MDV 6 QD 36 LT 13, MOINHO DOS VENT, Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). DANILO SOUZA SILVA, C.P.F. n° 753.262.801-91.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	LUMINARIA MODULAR LED 100 W PRETA - Marca.: E-BRILHANTE 1) Led branco, lightingclass, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (MeasuringLumenMaintenance off LED Light Sources), temperatura de cor entre 5000K ã 300 2) Potência real (watts) não inferior a 10% do exigido na especificação do item 3) Eficiência mínima do conjunto de 110 lumens/watts com laudo comprobatório 4) Índice de reprodução de cor 70 ou maior 5) Classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (fullcut-off), Tipo II, Short com maior intensidade no gamma mínimo de 62º a 65º 6) Fontes de alimentação/driver com grau de proteção mínimo IP-66, alimentação entre 90 - 305 VAC ou faixa de variação superior, frequência 50/60Hz, classe I de isolamento, fator de potência mínimo (0,92), distorção harmônica total (THD) de corrente menor que 15%, imunidade contra sobtensões transientes conforme IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 7) Supressor de surto auxiliar de 10Ka instalado separadamente e fixado na parte interna da luminária para proteção contra descargas atmosféricas e manobras do sistema elétrico 8) Luminária testada e certificada com os seguintes	UNIDADE	2,000.00	179,080	358.160,00



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

requisitos: NBR IEC 60598-1/10 - Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e Ensaios (Definição, Classificação, Marcação e Construção), NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública - Requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - Iluminação Pública - Procedimento (Classificação) 9) Vida útil mínima de 50.000 horas com cinco anos de garantia no sistema padrão. Prospecto/catálogo em português (Brasil), e que contenham todas as especificações/características dos produtos para comparação aos requisitos exigidos na descrição desse item.

00004	LUMINARIA MODULAR LED 150 W PRETA - Marca.: E-BRIL UNIDADE	250.00	218,900	54.725,00
-------	--	--------	---------	-----------

HANTE

1) Led branco, lightingclass, testados de acordo com a IESNA LM80-08 (Measuring Lumen Maintenance of LED Light Sources), temperatura de cor entre 5000K ã 300 2) Potência real (watts) não inferior a 10% do exigido na especificação do item 3) Eficiência mínima do conjunto de 110 lumens/watts com laudo comprobatório 4) Índice de reprodução de cor 70 ou maior 5) Classificação quanto à distribuição de intensidade luminosa (item 4 3 3 da NBR 5101:2012) como limitada (cut-off) ou totalmente limitada (fullcut-off), Tipo II, Short com maior intensidade no gamma mínimo de 62øà 65ø 6) Fontes de alimentação/driver com grau de proteção mínimo IP-66, alimentação entre 90 - 305 VAC ou faixa de variação superior, frequência 50/60Hz, classe I de isolamento, fator de potência mínimo (0,92), distorção harmônica total (THD) de corrente menor que 15%, imunidade contra sobtensões transientes conforme IEC 61000-4-4 e IEC 61000-4-5 7) Supressor de surto auxiliar de 10Ka instalado separadamente e fixado na parte interna da luminária para proteção contra descargas atmosféricas e manobras do sistema elétrico 8) Luminária testada e certificada com os seguintes requisitos: NBR IEC 60598-1/10 - Luminárias - Parte 1: Requisitos gerais e Ensaios (Definição, Classificação, Marcação e Construção), NBR 15129 - Luminárias para Iluminação Pública - Requisitos particulares, e NBR 5101:2012 - Iluminação Pública - Procedimento (Classificação) 9) Vida útil mínima de 50.000 horas com cinco anos de garantia no sistema padrão. Prospecto/catálogo em português (Brasil), e que contenham todas as especificações/características dos produtos para comparação aos requisitos exigidos na descrição desse item.

VALOR TOTAL R\$ 412.885,00

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos serviços objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação da Prefeitura Municipal do Município de Floresta do Araguaia - PA, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da Secretaria solicitante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I e anexo II do edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas da prestação dos serviços produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pela Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s) na forma digital, retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação, nesse sentido, da Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia - PA.

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços somente serão reajustados nas situações previstas na legislação vigente.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal do município de Floresta do Araguaia - PA, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia - PA e Beneficiária da Ata.

FLORESTA DO ARAGUAIA-PA, 06 de Novembro de 2023

MUNICÍPIO DE FLORESTA DO ARAGUAIA
C.N.P.J. nº 01.613.338/0001-81
CONTRATANTE

26.302.507 LTDA
C.N.P.J. nº 26.302.507/0001-93
CONTRATADO

A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 51.164.013/0001-37
CONTRATADO



**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

BRITO & OLIVEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 38.444.306/0001-00
CONTRATADO

CIPO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI
C.N.P.J. nº 35.267.329/0001-06
CONTRATADO

CONSTRUTIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 37.386.859/0001-90
CONTRATADO